



# FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

Exma. Sra.  
Ministra da Saúde

**Assunto: Horário das 40 horas semanais para os médicos do Internato/Circular Informativa da ACSS**

Exma. Senhora

A 25.03.2009, enviámos a V. Ex.<sup>a</sup> uma carta relativa às implicações do D.L. n.º 45/2009, de 13.02., quanto aos horários de trabalho dos médicos internos.

Nessa carta, expusemos os fundamentos quanto à ilegalidade da interpretação contida na Circular Informativa n.º 2/2009 da ACSS onde era defendida a manutenção do horário das 42 horas semanais para os médicos que já se encontravam a frequentar o internato médico quando foi publicado o D.L. n.º 45/2009.

Após 4 meses relativamente ao envio da nossa carta verificamos que essa ilegalidade se mantém.

Assim, vimos solicitar, de novo, a urgente intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> na regularização legal desta situação.

Aguardando resposta breve, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

P<sup>l</sup>a Comissão Executiva

Mário Jorge dos Santos Neves

Lisboa, 22 de Julho de 2009